

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 248/72

Aprovada em 26/6/1972

PROCESSO N. 645/69-CEE

INTERESSADO - FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Marcelo Fabiano de Franco

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º do Decreto n. 52.865, de 25 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. n.64-5/69-CEE em nome de Marcelo Fabiano de Franco, que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências Junto ao Departamento de Patologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Thales de Brito
2. Zilton Andrade
3. Fernando de Azevedo Correia
4. Mário E. Camargo
5. Massayuki Okumura

SUPLENTES:

Domingos Alves Meira

Humberto Menezes

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 19 de Junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente